



Proposição: REP - Representação
Número: 000008/2025
Processo: 10557-00 2025

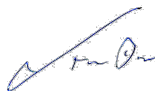
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 08/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Antônio Santos de Aguiar, João Wagner de Siqueira Antoniol, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Laiz Perrut Marendino, Kátia Aparecida Franco, Marcelo Vitor Mendes Condé, Juraci Scheffer e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), através do Excelentíssimo Senhor Comandante Coronel Rodrigo Saldanha - 4ª Região de Polícia Militar, com endereço na rua Tenente Guimarães, nº 535, bairro Nova Era, neste cidade, para que retorne com funcionamento do posto policial, localizado na avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, no bairro Cascatinha.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

